



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradoria Geral

Ofício PGM nº 05/2026

Assunto: Substituição de Projeto de Lei

Campo Magro, 23 de março de 2026.

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROCOLO GERAL 3670/2026
Data: 01/04/2026 - Horário: 15:14
Administrativo

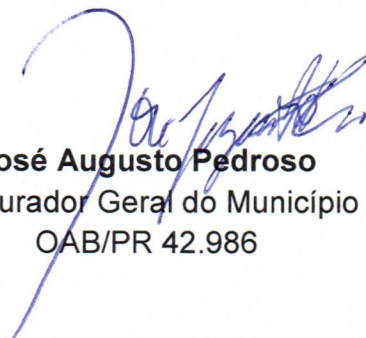
Excelentíssimo Senhor Rones Ribas Machado, Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Campo Magro,

Vimos por meio deste, solicitar a **substituição do Projeto de Lei nº 06/2026 pelos documentos anexos**, tendo em vista a alteração do objeto originalmente proposto.

Esclarece-se que a modificação refere-se à adequação para a **CM 043**, conforme croqui anexo, razão pela qual se faz necessária a substituição integral do referido projeto, a fim de processar corretamente o novo objeto.

Diante do exposto, requer-se à substituição do referido Projeto de Lei para os devidos trâmites legislativos.

Atenciosamente,


José Augusto Pedroso
Procurador Geral do Município
OAB/PR 42.986



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 06/2026

**Dá Nome de Logradouro
Público, na Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Fica denominada **Rua Rodrigo Repula Pinheiro**, a **CM-043**, localizada no Hervalzinho/Macaco, que inicia na Rua CM 036 e CM 037 e termina na Rua Angelo Menegusso.

Art. 2º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 23 de março de 2026.


RILTON BOZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONES RIBAS MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 06/2026

RILTON BOZA, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar Projeto de Lei de nº 06/2026.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores.

Campo Magro-PR, 23 de março de 2026.


RILTON BOZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores.

Venho à presença dessa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei de nº 06 de 2026.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar via pública **CM-043**, do Município de Campo Magro com o nome de **Rodrigo Repula Pinheiro**, em justa e merecida homenagem a um jovem morador que deixou relevante contribuição à comunidade local.

Rodrigo Repula Pinheiro destacou-se, ao longo de sua vida, pelo forte vínculo com o esporte no município, especialmente com o futebol, atividade à qual sempre se dedicou com entusiasmo, compromisso e espírito comunitário. Sua participação constante em iniciativas esportivas contribuiu para o fortalecimento do esporte, promovendo a integração social, a convivência comunitária e o incentivo a hábitos saudáveis entre crianças, jovens e adultos. Dentre suas conquistas no futebol, destaca-se o vice-campeonato dos Jogos da Juventude de 2017, sendo um dos atletas destaques da equipe de Campo Magro.

Além de atleta, Rodrigo foi exemplo de cidadania, amizade e dedicação à comunidade campomagrense, sendo lembrado com carinho por todos que com ele conviveram. Sua trajetória representa valores positivos que merecem ser preservados na memória coletiva do Município.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

A denominação de uma via pública como Rua Rodrigo Repula Pinheiro constitui uma forma simbólica e permanente de reconhecimento, mantendo viva sua história e servindo de inspiração às futuras gerações.

Diante do exposto, entende-se que a presente homenagem é justa e relevante, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres para a aprovação deste Projeto de Lei para a denominação do referido logradouro público.

Campo Magro, 23 de março de 2026.


RILTON BOZA
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
RODRIGO REPULA PINHEIRO

CPF: 111.811.149-42

Matrícula

086447 01 55 2023 4 00047 227 0014373 08

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Solteiro, 23 anos **			
Naturalidade Curitiba-PR **	Documento de identificação 13.516.237-0/SESP/PR **		Eleitor Sim		
Filiação e residência DAUGI DE JESUS FERREIRA PINHEIRO e LIDIA DE FATIMA REPULA, brasileiros, ele natural de Faxinal/PR, soldador, ela natural de Pinhalão/PR, costureira, residentes e domiciliados em Campo Magro/PR., O falecido era residente e domiciliado, à Rua Bom Jesus, 986, Colonia Rodrigues, em Campo Magro-PR **					
Data e hora do falecimento Dez de junho de dois mil e três, às 04h 30min **			Dia 10	Mês 06	Ano 2023
Local do falecimento Rodovia PR 418 KM 2.5, Butiatuvinha, em Curitiba-PR **					
Causa ferimentos múltiplos, ação contundente, acidente de trânsito por colisão de automóvel com caminhão **					
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Colônia Dom Pedro II, em Campo Largo/PR **			Declarante LEONI REPULA **		
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Fabio Antonio Tironi, CRM/PR nº 18372 **					
Anotações/Anotações a acrescentar Assento registrado em 10/06/2023. Nascido em 12 de abril de 2000. Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou uma (1) filha menor: Maria Alice Repula Paes com 40 dias. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 35454187-0, Certidão de Nascimento Matrícula 087353.01.55.2000.1.00004.154.0006033-56, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais-PR, Campo Magro-PR Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97). **					
Anotações de cadastro					
Tipo documento RG	Número 13.516.237-0	Data expedição -----	Órgão expedidor SESP/PR	Data de validade -----	
Tipo documento Título de eleitor	Número 1119088206-55	Zona/Seção 171/109	Município Campo Magro	UF PR	
CEP residencial 83.535-000	Grupo Sanguíneo -----				
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.					
Nome do Óbito SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO			O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.		
Oficial Registrador Nara Darlane Dors - Notária e Registradora			Curitiba-PR, 10 de junho de 2023.		
Município e Comarca / UF Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná			Ana Maria Sarote Grendel Escrevente		
Endereço Rua Mário Gomes Cezar, 194 CEP: 81.150-313 (41)3569-1199			Ana Maria Sarote Grendel Escrevente		



Ana Maria Sarote Grendel
Escrevente